



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL

CASA CÍCERO MARCIÔNIO DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2025

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de São Benedito do Sul ao senhor Evandro Arraes de Alencar Norões.

Autora: Ana Lucia da Silva

Art. 1º

Fica concedido ao senhor **Evandro Arraes de Alencar Norões**, portador do CPF nº 899.390.934-20 e RG nº 3.355.417 – SSP/PE (emissão: 10/04/1986), nascido em 26 de março de 1969, natural de Crato – CE, filho de Beatrice Palm Arraes de Alencar Norões e José Everardo Arraes de Alencar Norões, o Título de Cidadão Honorário do Município de São Benedito do Sul, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º

O homenageado exerce a profissão de **Médico**, formado pela **UFPE (1994)**, e atua há **9 anos** no município, prestando atendimento de saúde à população.

Art. 3º

A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene, em data definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CONSIDERAÇÕES

1. Considerando que o senhor **Evandro Arraes de Alencar Norões** nasceu em **26/03/1969**, natural do Crato – CE, filho de **Beatrice Palm Arraes de Alencar Norões** e **José Everardo Arraes de Alencar Norões**;
2. Considerando que é casado, médico e possui formação acadêmica pela **UFPE – 1994**;
3. Considerando que atua há **9 anos** no município de São Benedito do Sul, prestando serviços médicos essenciais à população;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL

CASA CÍCERO MARCIONILO DA SILVA

-
4. Considerando que sua atuação tem contribuído significativamente para a melhoria da saúde local;
 5. Considerando que seu trabalho é reconhecido pela comunidade e demonstra dedicação e compromisso com o bem-estar público.

JUSTIFICATIVA

O senhor **Evandro Arraes de Alencar Norões** tem prestado importantes serviços à saúde de São Benedito do Sul ao longo de **9 anos de trabalho contínuo** no município. Seu atendimento comprometido, ético e responsável contribui diretamente para o bem-estar da população, motivo pelo qual esta Casa Legislativa entende ser justa e merecida a concessão do **Título de Cidadão Honorário** como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Benedito do Sul – PE, 04 de dezembro de 2025.

Ana Lucia da Silva
Ana Lucia da Silva
Vereadora Autora